

**PORTARIA N° 053/2021
DE 17/02/2021**

“DESIGNA TEMPORARIAMENTE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL TALYA CAREGNATTO PARA RESPONDER PELA ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE LAJEADO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANDERSON ELIAS BIANCHI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o afastamento para tratamento de saúde do servidor Ricardo Luiz Tomé e CONSIDERANDO a habilitação da servidora para exercer a referida função.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar temporariamente a servidora pública municipal TALYA CAREGNATTO para responder pela Assessoria Jurídica do Município de Lajeado Grande enquanto perdurar o afastamento do servidor Ricardo Luiz Tome.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 17 de Janeiro 2021.

Anderson elias Bianchi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Nadia Inez Foresti
Servidora Designada